



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 263, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Torna sem efeito exoneração disposta no Item III, do Decreto nº 244, de 1º de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO a exoneração disposta no Item III, do Decreto nº 244, de 1º de agosto de 2025, do servidor GABRIEL LELES DA COSTA, inscrito no CPF/MF 707.200.981-73, exonerado do Cargo de Assessor Intermediário 13 (AI13).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA